



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 033/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora comissionada cento e vinte (120) dias referente Licença Maternidade no periodo de 01/11/2020 á 28/02/2021.

MANUELE PINHEIRO DE AGUIAR JARDIM – matr.37404

.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Novembro de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente